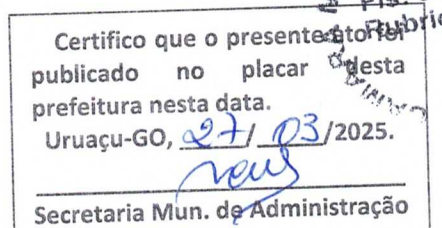




ESTADO DE GOIÁS
Município De Uruaçu
CNPJ 01.219.807/0001-82



Lei nº 2.306/2025

"Altera o quantitativo de cargo público da Lei 2.175/2022 e e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica alterado o quantitativo de cargos efetivos conforme disposto:

CARGO PUBLICO	
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E APOIO DE CMEI	91

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2025.


Azarias Machado Neto
Prefeito Municipal


Iraci José dos Santos
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento